

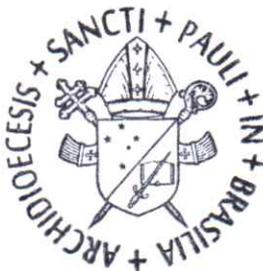


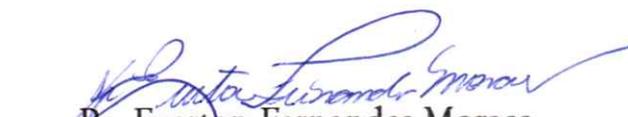
ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO
CÚRIA METROPOLITANA

DECRETO
NOMEAÇÃO E PROVISÃO
DE VIGÁRIO PAROQUIAL

Por mandato do Eminentíssimo Senhor Cardeal Odilo Pedro Scherer, Arcebispo Metropolitano de São Paulo, fazemos saber que, para atender às necessidades espirituais e ao bem temporal da **Paróquia Nossa Senhora Aparecida e do Santuário Arquidiocesano** erigido na igreja Matriz da mesma paróquia, no Bairro do Ipiranga, Região Episcopal Ipiranga da Arquidiocese de São Paulo, havemos por bem nomear e provisionar, para o ofício de **Vigário Paroquial** da mesma paróquia, “ad nutum Episcopi”, o Rev.^{mo} Padre **João Júlio Farias Júnior**. Portanto, o declaramos instituído no seu ofício, com todos os deveres, faculdades e direitos inerentes ao seu encargo, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Arquidiocese. O presente Decreto entra em vigor no dia 29 de setembro de 2019. Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo, no dia 18 de setembro de 2019.


Dom José Roberto Fortes Palau
Bispo Auxiliar de São Paulo
Vigário Episcopal para a Região Ipiranga




Pe. Everton Fernandes Moraes
Chanceler do Arcebispado

Prot.: 1237/19